



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 03 / 12 / 2015
Lucilene
Servidor

PORTARIA MD Nº 478/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA RAMOS FIGUEIREDO MENDES, matrícula n.º 8059, 06 (seis) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 15.11.2015 a 20.11.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 174/2015, de 18.11.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

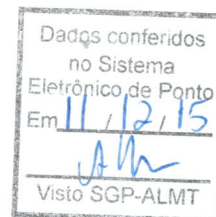
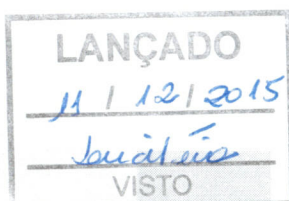
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente
Guilherme Maluf
Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário



LGDB/GEAPE/SGP